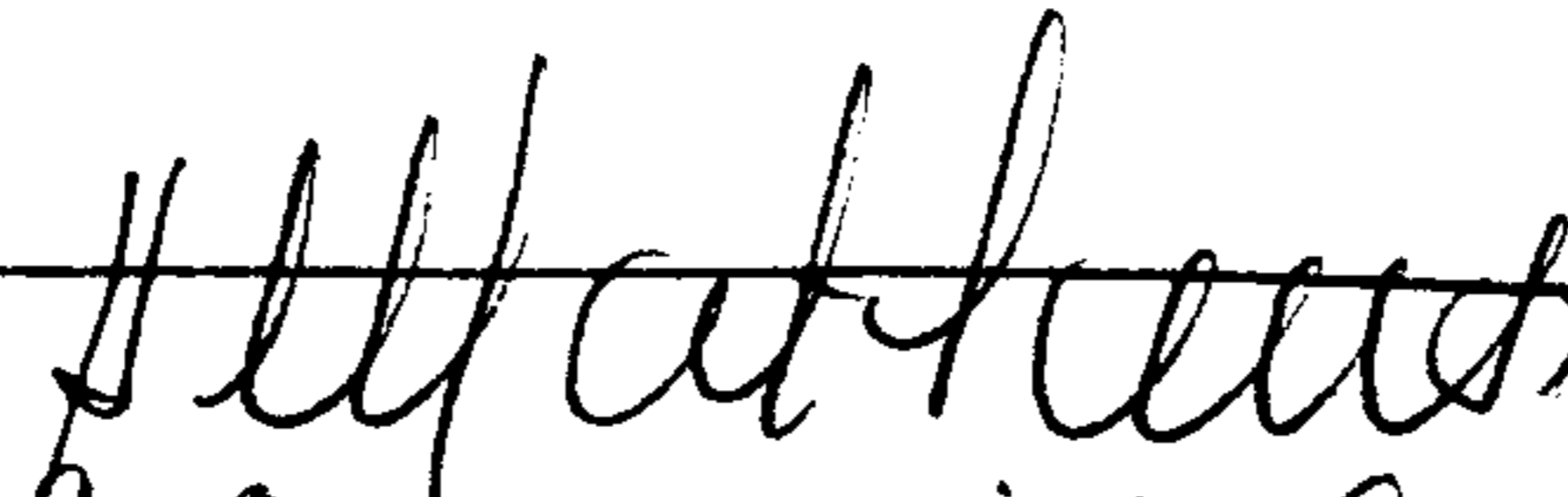


previstos pela mesma Lei n.º 347-60, de 10-6-1960, sobre os vencimentos percebidos até 30 de junho de 1961.


Artigo 5.º - A fim de fazer face às despesas decorrentes da presente lei, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da quantia de cr. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), que será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Imposto Territorial Urbano, previsto por meio de índices técnicos baseados na execução orçamentária (§ 2.º, n.º 2, da Redigação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 2416, de 17-7-40).

Artigo 6.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraquatuba, 3 de outubro de 1961


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraquatuba, em 3 de outubro de 1961


Osiris Nepomuceno Santana
Chefe de Seção Padrão "G"
responsando pela Secretaria

Lei n.º 411-61

Antônio Augusto Mathias, Prefeito Municipal de Caraquatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura desta Estância autorizada a pagar, no corrente exercício, os seguintes auxílios:

6-1-1/8-48-4 - Despesas Diversas

I - Auxílio à Santa Casa Local cr. 40.000,00

6-4-1/8-98-4 - Despesas Diversas

V - Auxílio ao Esporte Clube

Alfabeto

Porto novo

cr. 15.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraquatubá, 3 de outubro de 1961

Alfabeto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraquatubá, aos 3 de outubro de 1961

Osiris
Osiris Nepomuceno Santana
Chefe do Departamento "G"
Responsável pelo Serviço

Lei n. 412-61

Antônio Augusto Mathews, Prefeito Municipal de Caraquatubá. Faco saber que a Câmara Municipal decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da quantia de cr. 22.506,00 (vinte e dois mil quinhentas e seis cruzeiros), a fim de fazer face, digo a fim de covers aos seguintes pagamentos do corrente exercício:

- 50-1/8-77-4 - Despesas Diversas - Banco Novo Mundo S.A. Juros o/ TDP 26/44-82, 26/44-33-34, sobre empréstimo autorizado p/ lei n. 356-60 . . . cr. 12.000,00
- 5-0-1/8-79-4 - Despesas Diversas - Banco Novo Mundo S.A. - Despesa com empréstimo autorizado pela lei 356/60, sobre TDP 26/44-82, 26/4 26/44-33-34 . . . cr. 10.506,00